

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 421/2013, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que institui a campanha permanente “Ciclista Legal” no Município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 12 de novembro de 2013.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro